

## **Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Curso de Engenharia Civil**

Este regulamento está embasado na Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Engenharia Civil, especificamente no parágrafo único do artigo 7º, que assim dispõe: **É obrigatório o trabalho final de curso como atividade de síntese e integração de conhecimento.**

### **Capítulo I ó Da Identificação**

Artigo 1º O TCC ó Trabalho de Conclusão de Curso constitui-se em um trabalho individual obrigatório concluído nos dois últimos períodos letivos do curso, cujo tema deverá ser acordado entre aluno e orientador, centrado em uma determinada área teórico-prática ou de formação profissional, que sintetize os conhecimentos adquiridos no curso.

### **Capítulo II ó Dos Objetivos**

Artigo 2º O TCC deve, obrigatoriamente, estar relacionado às atribuições profissionais de forma a avaliar as habilidades e competências necessárias para o desempenho das atividades do Engenheiro Civil.

### **Capítulo III ó Dos Critérios e Procedimentos**

Artigo 3º O discente inscrito no TCC deverá estar sob a orientação de um docente do Curso de Engenharia Civil do IFSP ó Câmpus Votuporanga.

§1º O discente poderá indicar o seu Orientador.

§2º O docente poderá ou não aceitar orientar o aluno, com base na afinidade com o tema proposto e o vínculo do trabalho com a sua área de formação.

§3º Caso o discente esteja sem Orientador, caberá à coordenação e/ou supervisão do curso designar um professor Orientador.

§4º Se, durante o desenvolvimento do TCC, o Orientador não puder mais orientá-lo, o Supervisor de TCC deverá reconduzir este aluno para outro professor. Na impossibilidade de isso acontecer, o NDE irá analisar o caso, sem qualquer prejuízo para o aluno.

Artigo 4º São obrigações do Orientador do TCC:

- a) Estabelecer um cronograma de desenvolvimento do trabalho e atendimento ao aluno e controlar a frequência.
- b) Participar das etapas de avaliação e apresentações.
- c) Zelar pelo bom andamento do trabalho e pela autoria do projeto desenvolvido pelo aluno.
- d) Comunicar ao Supervisor de TCC, o mais rápido possível, os casos em que os alunos não estão desenvolvendo o TCC ou não estão comparecendo às reuniões de orientação.

Parágrafo único ó Sugere-se que cada professor oriente até 4 (quatro) TCC.

Artigo 5º Para organizar algumas das atividades relacionadas com o TCC, a Coordenação do Curso poderá designar um Professor Supervisor de TCC, ao qual caberá:

- a) Receber a inscrição dos alunos no TCC e encaminhá-las à Coordenação do Curso.
- b) Arquivar os Formulários de Aceite de Orientação do TCC (Anexo II) e o Termo de Responsabilidade Discente no TCC (Anexo III).
- c) Organizar as atividades de avaliação e apresentações.
- d) Organizar as bancas finais.
- e) Assessorar todos os discentes e docentes em quaisquer situações não previstas neste Regulamento.
- f) Organizar e divulgar o cronograma de atividades, bem como fazer cumpri-lo.
- g) Compilar as Atas de Defesa do TCC e submeter à CRA para arquivamento no prontuário do aluno.
- h) Receber a versão final dos TCC e encaminhar à biblioteca, a fim de serem divulgados on-line.

Artigo 6º O discente deverá remeter o tema e a sugestão de nome para orientação do seu TCC à Supervisão do Curso, no mínimo, 60 dias antes do início do

período letivo em que o discente se inscreverá no Trabalho de Conclusão de Curso.

Artigo 7º O TCC contará com dois momentos de avaliação conforme cronograma apresentado pelo Coordenador do Curso ou pelo Professor Supervisor de TCC (quando houver designação). O primeiro momento de avaliação, o da Qualificação, deve acontecer impreterivelmente no semestre anterior ao segundo momento de avaliação, o da Defesa.

Artigo 8º A entrega do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser feita ao orientador que encaminhará para os membros da banca por e-mail, com antecedência de dez dias.

#### **Capítulo IV ó Das Diretrizes e Técnicas de Elaboração**

Artigo 9º O TCC poderá ser desenvolvido sob a forma de monografia, com tema afim à área de Engenharia Civil.

Artigo 10 Também poderá ser confeccionado como artigo científico, como ISSN, ou capítulo de livro, com ISBN. O TCC no formato de artigo ou capítulo de livro só terá validade caso já tenha recebido o aceite para publicação.

Artigo 11 Caso não tenha o aceite do trabalho, o aluno poderá transformar o relatório de IC no formato de monografia fornecido pela biblioteca.

Artigo 12 O TCC também pode ser apresentado como Projeto Técnico que tenha memorial de cálculo ou descritivo, desenhos, maquetes ou protótipos.

Artigo 13 A qualificação e a defesa do TCC não serão necessárias nos seguintes casos: publicação ou aceite de publicação de artigo científico, com ISSN; ou publicação de capítulo de livro, com ISBN.

Parágrafo único - É obrigatório o envio da versão final para a biblioteca da instituição, em conformidade com o Manual de Trabalhos Acadêmicos do IFSP ó Câmpus Votuporanga, o que deve ser feito pelo Supervisor de TCC no final do ano após compilar todos os TCC.

#### **Capítulo V ó Da Avaliação**

Artigo 14 A avaliação acontecerá em dois momentos no desenvolvimento do TCC: Exame de Qualificação e Defesa Pública do TCC. Os dois exames devem ser previamente agendados por meio do anexo IV.

Artigo 15 No Exame de Qualificação, o aluno será considerado Aprovado e Reprovado. Essa deliberação será de competência dos membros da banca.

Artigo 16 Na última avaliação (Defesa Pública do TCC), o trabalho será considerado Aprovado(a) ou Reprovado(a). Essa deliberação será de competência dos membros da banca.

§1º Quando as reformulações forem consideradas mínimas pela banca, o trabalho poderá ser aprovado, o que não exime o(a) aluno(a) de ter de fazer as correções solicitadas pela banca, sob pena de não concluir o TCC.

§2º Caberá ao Orientador verificar se as reformulações solicitadas pela banca foram atendidas.

§3º A versão final do trabalho com as devidas correções deverá ser encaminhada por e-mail para o Professor Supervisor em, no máximo, 15 dias após a data da defesa.

§4º O(A) aluno(a) será reprovado(a) pela banca quando:

- não comparecer à defesa pública de TCC;
- for comprovado plágio no trabalho;
- o trabalho não apresentar conteúdo ou forma adequados;
- não entregar o trabalho até a data aprazada.

§5º Caso o trabalho seja Reprovado, poderá ser reapresentado e deverá passar, novamente, por avaliação presencial em banca pública.

§6º O aluno será reprovado no TCC caso deixe de cumprir as atividades agendadas pelo orientador, tendo de recomeçar a atividade de TCC novamente, com/sem alteração de orientador e de projeto. Neste caso, o orientador deverá entregar, até seis meses após o início do TCC, o Anexo de Comunicado de Desligamento de Orientação de TCC (ANEXO I).

§7º A sessão pública de defesa de TCC apenas poderá ocorrer com o consentimento do(a) Orientador(a) do trabalho. Se ele(a) julgar que o trabalho não está em condições de ser apresentado, a banca não deverá ser realizada.

§8º Depois da Defesa Pública do TCC, o discente aprovado ficará responsável por entregar o volume final com as correções sugeridas pela banca, no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso ou pelo Professor Supervisor de TCC (quando houver designação), sob pena de não colar grau caso não cumpra o prazo.

## **Capítulo VI ó Da Composição das Bancas**

Artigo 17 A Banca Examinadora tem o intuito de avaliar técnica e qualitativamente o TCC.

§1º A Banca do Exame de Qualificação do TCC será composta pelo(a):

I ó **Presidente da Banca:** é o Orientador, sendo suas atribuições a de contatar os demais membros, agendar a data de apresentação dentro do período estabelecido para as bancas de qualificação do TCC, verificar se todos os quesitos descritos neste documento foram atendidos e elaborar a Ata do Exame de Qualificação do TCC (Anexo IV).

II ó **Examinador 1:** deverá ser um membro interno ou externo, que será indicado pelo Orientador do trabalho.

III ó **Examinador 2:** deverá ser um membro interno ou externo, que será indicado pelo Orientador do trabalho.

§2º A Banca de Defesa Pública do TCC será composta pelo:

I ó **Presidente da Banca:** é o Orientador ou um membro indicado por ele, sendo suas atribuições a de contatar os demais membros, agendar a data de apresentação dentro do período estabelecido para as bancas de TCC, verificar se todos os quesitos descritos neste documento foram atendidos e elaborar a Ata de Defesa do TCC (Anexo V).

II ó **Examinador 1:** poderá ser um membro interno, que será indicado pelo Orientador do trabalho, ou o coorientador, caso houver.

III ó **Examinador 2:** deverá ser um membro interno ou externo, que será indicado pelo Orientador do trabalho.

§3º Na hipótese de o trabalho possuir um coorientador, este poderá participar da banca como um dos membros.

## **Capítulo VII ó Da Defesa Pública do TCC**

Artigo 18 É pré-requisito para a realização da Banca de Defesa Pública do TCC que o trabalho já tenha sido previamente aprovado no Exame de Qualificação dentro dos prazos estipulados.

§1º O envio do TCC para a banca deverá ocorrer por e-mail com antecedência mínima de 10 (dez) dias com relação à data da Banca de Defesa Pública.

Artigo 19 A defesa do TCC ocorrerá em sessão pública formal, agendada e divulgada pelo(a) Orientador(a).

Parágrafo único ó O orientador deverá entregar o Formulário de Agendamento de Defesa de TCC (Anexo IV), no máximo, dez dias antes da data da Defesa.

Artigo 20 O tempo de exposição do trabalho à banca examinadora deverá ser de, no máximo, 20 minutos.

## **Capítulo VIII ó Das Disposições Transitórias**

Artigo 21 Quaisquer ocorrências que não estejam presentes neste Regulamento serão resolvidas pelo NDE do Curso de Engenharia Civil do IFSP ó Câmpus Votuporanga.

Votuporanga, 02 de setembro de 2019.

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mara Regina Pagliuso Rodrigues  
Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

**ANEXO I**

**COMUNICADO DE DESLIGAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE TCC**

Nome do(a) orientador(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,  
comunico que não irei mais orientar o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_  
nº matrícula \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ semestre do curso de Engenharia Civil do  
IFSP - Câmpus Votuporanga, devido aos seguintes motivos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Votuporanga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso do(a) orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

Deferido:

Indeferido:

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso  
Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Nome do(a) orientador(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) coorientador(a) (se houver): \_\_\_\_\_

Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,

aceito ser orientador(a) do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

nº matrícula \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ semestre do curso de Engenharia Civil do

IFSP - Campus Votuporanga, sendo que o referido trabalho de conclusão de curso (TCC)

está previsto para ser realizado no período de

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Votuporanga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso do(a) orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)

Deferido:

Indeferido:

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso  
Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador(a)

**OBS:** Entregar este formulário para o Supervisor de TCC do curso antes do início do período de realização do TCC.

### ANEXO III

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE DISCENTE NO TCC

Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) coorientador(a) (se houver): \_\_\_\_\_

Nome do(a) orientador(a): \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,  
nº matrícula \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ semestre do curso de Engenharia Civil do  
IFSP - Câmpus Votuporanga, aceito o(a) professor(a)  
\_\_\_\_\_ para ser meu  
orientador(a) no trabalho de conclusão de curso (TCC) e me comprometo a realizar as  
atividades estipuladas pelo orientador(a) dentro do período de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, e entregar a versão impressa do TCC para os membros  
da banca examinadora, no mínimo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do dia  
inicial do período de Bancas de Defesa Pública do TCC.

Votuporanga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso do(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso do(a) orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)

**OBS:** Entregar o formulário para o Supervisor de TCC do curso antes do início do período de realização do TCC.

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE AGENDAMENTO DE BANCA DE TCC**

Votuporanga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Sr(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil  
\_\_\_\_\_

Solicito o agendamento da banca de  Qualificação de TCC ou  Defesa Final  
de TCC do(a) aluno(a):  
\_\_\_\_\_, do Curso de Engenharia Civil, para o dia \_\_\_\_\_ n° matrícula  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas.

Informo, ainda, que o título do TCC é:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Os membros titulares da banca examinadora são os docentes:  
1- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Os membros suplentes da banca examinadora são os docentes:  
1- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome por extenso do Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura Orientador(a)

OBS: Entregar este formulário para o supervisor de TCC e enviar o TCC para a banca em arquivo PDF com antecedência de 10 dias.

**ANEXO V**

**ATA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE TCC**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, reuniu-se a Banca Examinadora de Qualificação do trabalho do aluno(a) do curso de Engenharia Civil do IFSP ó Câmpus Votuporanga \_\_\_\_\_, cujo título é

\_\_\_\_\_

A banca examinadora foi composta pelos professores \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Inicialmente, o(a) aluno(a) apresentou seu trabalho. Em seguida, passou-se a palavra à banca, cujos examinadores tiveram para as arguições, bem como ao aluno (a) o direito de resposta.

**Parecer da Banca Examinadora:** tendo o (a) aluno (a) respondido às questões em tempo hábil, após apresentarem considerações finais sobre o TCC, os examinadores emitiram o seguinte parecer:

**Avaliação do título:**

Chance: <input type="checkbox"/> 1ª <input type="checkbox"/> 2ª
Examinador 1: _____ <input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Insatisfatório
Examinador 2: _____ <input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Insatisfatório

**Avaliação do conteúdo:**

Chance: <input type="checkbox"/> 1ª <input type="checkbox"/> 2ª
Examinador 1: _____ <input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Insatisfatório
Examinador 2: _____ <input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Insatisfatório

**Comentários:** (obrigatório se insatisfatório)

**Parecer da Banca Examinadora:** tendo o (a) aluno (a) respondido às questões em tempo hábil, após apresentarem considerações finais sobre o TCC, os examinadores emitiram parecer como segue:

Aprovado       Reprovado       Aprovado com condicionamento

No final da sessão de Exame de Qualificação, lavrou-se a presente ata, a qual será encaminhada à coordenação de curso ou ao professor supervisor de TCC.

**Nomes e Assinaturas:**

Examinador 1 : \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Examinador 2 : \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**OBS:** (    ) O(a) acadêmico(a) não compareceu à avaliação.

**ANEXO VI**

<b>ANO</b>	<b>SEMESTRE</b>
------------	-----------------

**ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

No dia \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos, reuniu-se a banca examinadora composta pelos docentes

\_\_\_\_\_

para examinar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado \_\_\_\_\_, do(a)

acadêmico(a) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_ do Curso de Engenharia Civil do IFSP – Câmpus Votuporanga. O trabalho foi desenvolvido sob a orientação do(a) professor(a)

\_\_\_\_\_.

Após a apresentação oral do TCC, houve arguição do discente pelos membros da Banca Examinadora. Em seguida, a Banca Examinadora reuniu-se e decidiu que o trabalho está

Aprovado       Reprovado       Aguardando Reformulações

Ao final da sessão pública de defesa, foi lavrada a presente ata, que segue datada e assinada pelos examinadores.

Votuporanga-SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Orientador (a)

\_\_\_\_\_  
Examinador 1

\_\_\_\_\_  
Examinador 2

**OBS:** ( ) O (a) acadêmico(a) não compareceu à defesa do TCC.